



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que o dia 12 (doze) de outubro, quinta-feira, é considerado feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;


Considerando que o dia 12 (doze) de outubro cairá na próxima quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 13 (treze) de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 10 de outubro de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
- Presidente da Câmara -